



Proposta de Seguro 01.31.001250956.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Proposta: 26/01/2026	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 19/03/2026	Fim Vigência: 24h do dia 19/03/2027	Renova apl: 146069
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO				
CNPJ/CPF: 01612776000125	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA EDMUNDO GRASSEL 1245				CEP: 97960000
Bairro: CENTRO		Município: SETE DE SETEMBRO	UF: RS	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: JLK CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA			CPF/CNPJ: 17559557000160	Tel: 54 341199927
Cód. Gente: 0101207	SUSEP: 202043054	Email: SINISTRO@GUIASEGUROS.COM.BR		
End.: RUA GENERAL JACINTO MARIA DE GODOY, 919 - CAXIAS DO SUL, RS				CEP: 95032140
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 2.524,02	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 2.524,02	26/03/2026		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.524,02	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 2.524,02
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
<p>Proponho à Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima indicado. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nesta e nos questionários anexos, constituem, pela sua veracidade, a base do contrato e o integram.</p> <p>O proponente assume integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a proposta, a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>De acordo com a legislação e normas aplicáveis, o recebimento antecipado do prêmio não implica aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 25º (vigésimo quinto) dia de seu recebimento. Nesta hipótese, a Seguradora restituirá ao proponente o valor pago, corrigido monetariamente pelo índice oficial aplicável, conforme regulamentação vigente da SUSEP.</p>				



Proposta de Seguro 01.31.001250956.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: CHEVROLET	Modelo: ONIX PLUS 10TMT LT1	Placa: JDJ4175	fipe: 004500-4
1	Chassi: 9BGEB69H0SG111266	Ano/Mod: 2024/2025	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.851,50	VMR 100%	R\$ 971,10	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30,71	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 12,68	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2,09	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,84	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 8,46	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,81	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,90	
LANTERNAS	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 2,73	
FAROIS	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 3,42	
RETROVISORES	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 3,42	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 9,11	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 9,11	
VIDROS LATERAIS	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 4,56	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,00	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,18	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,34	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,32	
TOTAL			R\$ 1.262,01	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.
Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar .
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.001250956.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: CHEVROLET	Modelo: ONIX PLUS 10TMT LT1	Placa: JDJ4I59	fipe: 004500-4
	Chassi: 9BGEB69H0SG111164	Ano/Mod: 2024/2025	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 4.561,55	VMR 100%	R\$ 956,54
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 32,24
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 13,31
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2,20
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,03
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 8,89
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,05
PANE SECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,75
LANTERNAS		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 2,87
FAROIS		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 3,59
RETROVISORES		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 3,59
CHAVEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,24
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 9,57
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 9,57
VIDROS LATERAIS		R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 4,78
GUINCHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,30
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,19
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,36
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,94
TOTAL				R\$ 1.262,01
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
<p>Perfil de Risco</p>